

PORTARIA Nº 855/SAR, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.831(g), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do Processo nº 00058.031683/2016-57, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.831(g) do RBAC 25, emenda 25-129, para o avião Embraer modelo EMB-390 referente à exposição dos ocupantes da aeronave a valores de temperatura e umidade inaceitáveis em casos de falhas no sistema de ventilação da aeronave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR